



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS
INSTITUTO BIOLÓGICO**



*Laboratório de Resíduos de Pesticidas
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento
Port. nº 23, de 16/04/1997*

Certificado nº: 0019/18

Amostra: Arroz

Solicitante: Broto Legal – Via Syrio Ignátios, 1785-Bairro Chácaras Aeroporto – Porto Ferreira – SP

Data de entrada da amostra: 16/01/18

Data de início da análise: 16/01/18

Informações adicionais: Análise 569
Silo 01

Métodos analíticos utilizados:

Multirresíduos: DFG – S19

Ditiocarbamatos: DFG – S15

Manual of pesticide residue analysis. Vol.I, 1987 e Vol.II, 1992. Extend Revision according Modular Multi Method L 00.00-34 of the Official Collection of Test methods according to § 35 LMBG (Law of Food and Commodities), Berlin, Germany.

Agrotóxicos:

acrinatrina, alacloro, aldicarbe, aldicarbe sulfona, aldicarbe sulfóxido, aldrim, ametrina, atrazina, azinfós-etílico, azinfós-metílico, azoxistrobina, benfuracarbe, bifentrina, bromopropilato, butilato, carbaril, carbendazim, carbofenotiona, carbofurano, 3-hidroxi carbofurano, carbosulfano, lambda-cialotrina, cicloato, ciflutrina, betaciflutrina, cipermetrina, alfa-cipermetrina, zeta-cipermetrina, alfa-clordano, gama-clordano, clorotalonil, clorpirifós, clorpirifós-metílico, clorprofam, DDD-pp' e op', DDE-pp' e op', DDT-pp' e op', deltametrina, diazinona, diclorvós, dicofol, op' dicofol, dieldrim, dimetenamida, dimetenamida P, dimetoato, dissulfoton, dodecacloro (Mirex), alfa-endossulfam, beta-endossulfam, endossulfam sulfato, endrim e metabólitos, EPTC, esfenvalerato, etiona, etofenproxi, famoxadona, fempopatrina, fenamifós, fenarimol, fenclorfós, fenitrotiona, fentiona, fentoato, fenvalerato, fluazinam, flumetralina, folpete, fonfós, formotiona, fosalona, fosmete, HCB, alfa-HCH, beta-HCH, delta-HCH, heptacloro, heptacloro epóxido, imazalil, imidacloprido, iprovalicarbe, lindane, malaoxona, malationa, metidationa, metiocarbe, metomil, metoxicloro, mevinfós, molinato, naled, oxamil, paraoxona-etílica e metilica, parationa-etílica, parationa-metílica, PCBs, pentaclorofenol, permetrina, cis permetrina, trans permetrina, piraclostrobina, piretrinas, piridafentona, pirimifós-metílico, procimidona, profenofós, propoxur, quintozeno, tecnazeno, teflutrina, tetraconazol, tetradiifona, tiabendazol, tiobencarbe, tiofanato-metílico, trialato, triclorfom, trifloxistrobina, vernalato e vinclozolina.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,01 mg/kg

abamectina, acefato, acetamiprido, amicarbazona, 2-aminobezimidazol, amitraz, anilazina, benalaxil, benfluralina, benomil, bispiribaque sódico, bistriflurom, butóxido de piperonila, ciazofamida, captan, cartape, cianazina, cihexatina, cimoxanil, ciproconazol, ciromazina, cletodim, clomazona, clorfensom, clorfenvinfós, clorfluazurom, clorobenzilato, cresoxim, demetom-S-metílico e metabólitos, diclofluanida, diclorana, dicrotofós, difenoconazol, dinocape, diurom, epoxiconazol, espirodiclofeno, espiromesifeno, óxido de fembutatina, fenamidona, fenotiol, fenoxaprope, fensom, fensulfotiona, fipronil, flazassulfuron, flufenoxuron, fluquinconazol, flutiacete metil, flutriafol, forato e metabólitos, 2,4 – dimetilfenil formamidina, fosetyl, glifosato, hexazinona, iprodiona, lactofem, metalaxil, metalaxil M, metamidofós, metil pentaclorofenil sulfito, milbemectina, monocrotofós, MSMA, nicossulfuron, nitrofem, novalurom, ometato, pebulato, pendimetalina, pentacloroanilina, petoxamida, pirimicarbe, piriproxifeno, procloraz, profluralina, prometom, prometrina, propizamida (pronamida), propaquizafope, propargito, propazina, propiconazol, protioconazol (proazoltiona), simazina, tebuconazol, terbufós sulfona, terbutilazina, terbutrina, tetraclorvinfós, tetrasul, tiacloprido, tiametoxam, tiazopir, tiometom, tolifluanida, triadimefom, triadimenol, triazofós, 2-4-6 triclorofenol, triflumuron, trifluralina, trinexapaque-etílico, vamidotiona.

Limite de Quantificação (LQ) = 0,05 mg/kg

mancozebe, manebe, metam, metiram, propinebe e tiram (expressos em CS₂).

Limite de Quantificação (LQ) = 0,20 mg/kg

LAUDO APROVADO



**SECRETARIA DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
AGÊNCIA PAULISTA DE TECNOLOGIA DOS AGRONEGÓCIOS**
INSTITUTO BIOLÓGICO



*Laboratório de Resíduos de Pesticidas
Credenciado pelo Ministério da Agricultura e Abastecimento
Port. nº 23, de 16/04/1997*

Resultados:

Amostra/número	Agrotóxico/resultado ± incerteza expandida (mg/kg)	LMR* (mg/kg)
Arroz LRP160118/08/IM/0019	Tebuconazol/0,05±0,0251	2,0

L.M.R. - Limite Máximo de Resíduos
N.P.C. - Não Permitido para a Cultura

N.D. - Não Detectado

* De acordo com a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA)
<http://www.anvisa.gov.br/toxicologia/monografias>

Observação:

1. Os resultados destas análises são restritos e se aplicam tão somente às amostras coletadas e enviadas pelo solicitante.
2. Para o cálculo da incerteza expandida foi utilizado fator de abrangência $k=2$ com nível de confiança de 95%.

São Paulo, 18 de Janeiro de 2018.

Ciscato
Dra. Cláudia Ciscato
Pesquisador Científico
Responsável pela análise

Gebara
Dr. Amir B. Gebara
Pesquisador Científico
Responsável pelo Laboratório